

## RESOLUÇÃO Nº 1.253, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Sítio Mourão, com área total para regularização de 168,9059 hectares (cento e sessenta e oito hectares, noventa ares e cinquenta e nove centiares), matrícula nº 3.977, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/05727, em nome de Clovis Kitagawa.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-423, nos marcos ALLX-M-0498 a ALLX-M-0497;

II - a sul: divisa com a Fazenda Fogo Santo, posse de Maikon Jorge Fiabane, nos marcos AU3-M-1122 a AU3-M-1116;

III - a leste: divisa com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, posse de Maikon Jorge Fiabane, nos marcos ALLX-M-0497 a AU3-M-1119, divisa com o Rio Dois Irmãos, nos marcos AU3-M-1119, AU3-M-1117 a AU3-M-1118, e divisa com o Córrego do Tata, nos marcos AU3-M-1118, ALLX-P-1474, ALLX-P-1475, ALLX-P-1476, ALLX-P-1477, ALLX-P-1478, ALLX-P-1479 a AU3-M-1122;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Fogo Santo, posse de Maikon Jorge Fiabane, nos marcos AU3-M-1116 a AU3-M-1121, divisa com o Rio Dois Irmãos, nos marcos AU3-M-1121 a ADR-1969, e divisa com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, posse de Maikon Jorge Fiabane, nos marcos ADR-M-1969 a ALLX-M-0498.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de abril de

2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

## RESOLUÇÃO Nº 1.254, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Juarena.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Juarena, da propriedade denominada Fazenda Triângulo, com área de 379,0495 (Trezentos e setenta e nove hectares, quatro ares e noventa e cinco centiares), matrícula nº 1833, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/15340, em nome de Divino Pereira dos Santos.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda Sumauma, nos marcos WITT-M-0206 a ASK-M-1590, Fazenda Garça Branca, nos marcos ASAK-M-1590, WITT-M-0208 a witt-m-0209;

II - a sul: divisa com Rio Piranha, margem esquerda, nos marcos WITT-P-0254, WITT-P-0255, WITT-P-0256, WITT-P-0257, WITT-P-0258, WITT-P-0259, WITT-P-0260, WITT-P-0261, WITT-P-0262, WITT-P-0263 a YEVX-M-0056;

III - a leste: divisa com, Rio Piranha, margem esquerda, nos marcos WITT-M-0209, WITT-V-0955, WITT-V-0956, WITT-V-0957, WITT-V-0958, WITT-V-0959, WITT-V-0960, WITT-V-0961, WITT-V-0962, WITT-V-0963, WIT-V-0964, WITT-M-0965, WITT-V-0966, WITT-V-0967, WITT-V-0968, WITT-V-0969, WITT-V-0970, WITT-V-0971, WITT-M-0218, WITT-V-0972, WITT-V-0972, WITT-V-0974, WITT-V-0975, WIT-V-0976, WITT-M-0977, WITT-P-0231, WITT-P-0232, WITT-P-0233, WITT-P-0234, WITT-P-0235, WITT-P-0236, WITT-P-0237, WITT-P-0238, WITT-P-0239, WITT-P-0240, WITT-P-0241, WITT-P-0242, WITT-P-0243, WITT-P-0244, WITT-P-0245, WITT-P-0246, WITT-P-0247, WITT-P-0248, WITT-P-0249, WITT-P-0250, WITT-P-0251, WITT-P-0252, WITT-P-0253 a WITT-P-0254;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Santo Expedito, posse de Macir José Damiani, nos marcos YEVX-M-0056, YEVX-M-0055, WITT-M-0200 a WITT-M-0206.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de abril de

2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

Protocolo 1690445

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Concorrência nº. 002/2025.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de creche/escola de educação infantil - tipo 1, conforme padrão FNDE, a ser implantada na rua JP-7, Bairro Jardim Planalto, no município de Água Boa - MT, com coordenadas geográficas aproximadas 14°01'41.64" s e 52°10'16.77" o, em consonância com o termo de compromisso n.º 961056/2024, celebrado com a união, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 08h30min.

**REALIZAÇÃO:** 27/05/2025.

**MODO ELETRÔNICO:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**MODO DE DISPUTA:** Fechado - Aberto

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas e através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e do e-mail [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 08 de maio de 2025.

Marcos da Silva  
Agente de Contratação

Protocolo 1690395

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, PARA TRATAMENTO DE PACIENTE AMPARADO POR NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA JUDICIAL, EMITIDA PELO MP-MT, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT". Abertura no dia 08 de Maio de 2025, às 13:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), teve como vencedor a empresa CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR MT com valor total de R\$ 54.894,12.

Alto Boa Vista/MT, 08 de Maio de 2025.

**Cristiano Rubin Parizotto**

Agente de Contratação/Decreto: 015/2025

Protocolo 1690421